



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 59 , DE 17 DE MAIO DE 1989

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 96, I, "b" da Constituição Federal, nos termos do Regimento Interno, e tendo em vista o decidido na Sessão Administrativa realizada no dia 17.05.89 , RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Tabela de Representação de Gabinete, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, na conformidade do Anexo I deste Ato.

Art. 2º - O valor inicial da indenização das funções constantes da Tabela de Representação de Gabinete, tem por base de cálculo o valor correspondente à função especificada no Grupo I, nos termos do Decreto Nº 94.988, de 30.09.87 e alterações posteriores, observados os índices estabelecidos no Anexo I.

Art. 3º - Na designação para o exercício das funções constantes da Tabela de Representação de Gabinete do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, serão observadas a correlação com as categorias funcionais indicadas, e a síntese das

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a final flourish.

fls. 02

atribuições definidas, na forma do Anexo II deste Ato.

Art. 4º - Fica a lotação numérica das funções de Representação de Gabinete fixada de conformidade com o estabelecido no Anexo III, deste Ato.

Art. 5º - As funções instituídas neste Ato serão exercidas, preferencialmente, por servidores ocupantes de cargo de carreira técnica ou profissional do Quadro de Pessoal do Tribunal.

§ 1º - A designação poderá recair em servidor não pertencente ao Quadro, desde que preencha os requisitos para o desempenho das atividades inerentes à função.

§ 2º - A gratificação é devida a partir da publicação do Ato de Concessão no Boletim de Serviço.

Art. 6º - A despesa decorrente da execução deste Ato correrá à conta das dotações orçamentárias destinadas ao Poder Judiciário (art. 169, parágrafo único, incisos I e II da CF).

Art. 7º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.



fls. 03

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.



Juiz RIDALVO COSTA

PRESIDENTE

ANEXO ITABELA DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE

FUNÇÃO	ÍNDICE	VALORES
Supervisor	220	244,58
Supervisor Assistente	200	222,34
Assistente Datilógrafo	200	222,34
Auxiliar Especializado	140	155,64
Executante de Mandados	100	111,17
Operador	100	111,17

Decreto Nº 94.988/87 - Grupo I - Índice 100 - Valor NCZ\$...
111,17.



ANEXO II

FUNÇÃO	REQUISITOS	ATIVIDADES
Supervisor	Ocupantes de cargos de nível médio ou superior	dirigir, orientar e executar as atividades de competência das Seções integrantes da estrutura organizacional do Tribunal.
Assistente-datilógrafo	Ocupantes de cargo de nível médio ou superior	efetuar trabalhos de datilografia e de apoio à unidade; executar outras tarefas correlatas, a critério da chefia imediata.
Auxiliar Especializado	<p>Motorista: Agente de Segurança Judiciária</p> <p>Contínuo: Atendente Judiciário</p>	<p>executar as tarefas de transporte e segurança pessoal dos juizes, bem como serviços externos determinados pelos juizes.</p> <p>assistir os juizes nos gabinetes e nas sessões; executar as tarefas de recepção e entrega de correspondência oficial e pessoal, protocolo, transporte de processos e material requisitado e serviços externos determinados pelos juizes.</p>

CONTINUA



A N E X O I I - CONTINUAÇÃO - fls. 02

FUNÇÃO	REQUISITOS	ATIVIDADES
Executante de Mandados	Ocupante do cargo de Oficial de Justiça	Serviços inerentes ao cargo, quando no efetivo exercício de suas atribuições.
Operador	Ocupantes de cargos de nível médio	Operadores de telex; operadores de xerox e ascensoristas.



ANEXO III

TABELA DE LOTAÇÃO NUMÉRICA DAS FUNÇÕES DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL
DA 5ª REGIÃO

FUNÇÕES/ÓRGÃOS	SUPERVISOR	ASSISTENTE DATILÓGRAFO	AUXILIAR ESPECIALIZADO	EXECUTANTE DE MANDADO	OPERADOR	SUB- TOTALS
I - PRESIDÊNCIA						
A-Gabinete da Presidência						14
- Assessoria Especial	04	06	04			
- Representação do TRF - (CE, RN, PB, AL e SE)			10			10
B-Gabinete do Correg. Regional						06
- Divisão de Assuntos Cor- regionais	03	01	02			
C-Gabinete do Juiz Diretor de Revista	02	01				03
D-Gabinete dos Juizes (10)						60
- Divisão Judiciária	20	20	20			
II-DIRETORIA-GERAL DA SECRETARIA DO TRF						
- Gabinete do Dir. Geral	01	01	02			04
- Divisão de Contr. Interno	02	01				03
- Divisão de Saúde	05					05
- Divisão de Assist. Social	02					02
A-Secretaria Judiciária			02	02		04
- Subsecretaria de Registro e Informações	03					03
- Divisão de Coordenação e Julgamentos	03					03
- Subsecretaria de Taquígra- fia	02	01				03
B-Secretaria Administrativa		02	02		06	10
- Subsecretaria de Pessoal	05	02				07
- Subsecretaria de Orçamento e Finanças	02	02				04
- Subsecretaria de Material e Patrimônio	04	02	01			07
SUB-TOTALS:	58	39	43	02	06	148

ANEXO III

TABELA DE LOTAÇÃO NUMÉRICA DAS FUNÇÕES DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL
DA 5ª REGIÃO

FUNÇÕES/ÓRGÃOS	SUPERVISOR	ASSISTENTE DATILÓGRAFO	AUXILIAR ESPECIALIZADO	EXECUTANTE DE MANDADO	OPERADOR	SUB- TOTAIS
TRANSPORTE:	58	39	43	02	06	148
- Subsecretaria de Segurança e Transporte	04	01	01			06
- Divisão de Comunicação e Adm. de Edifícios	05	02				07
- Divisão de Manutenção e Conservação	03	03				06
- Subsecretaria de Informática e Documentação	08	01				09
- Divisão de Processamentos de Dados	02	01				03
T O T A I S:	80	49	44	02	06	181

Obs: Aux. Especializado (motorista e contínuo)
Executante de Mandados (Oficial de Justiça)
Operador (telex e xerox) e ascensoristas

